



PROCESSO DE COMPRA Nº 182/2023

CRENCIAMENTO Nº 08/2023

RETIFICAÇÃO 01

Levamos ao conhecimento dos interessados as seguintes alterações/retificações no edital CRENCIAMENTO 08/2023.

ONDE SE LÊ:

[...]

CRENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PLANTÕES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) NO PRONTO SOCORRO E INTENSIVISTA UTI DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANÁZIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

[...]

LEIA-SE:

CRENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PLANTÕES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO(URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) NO PRONTO SOCORRO, INTENSIVISTA UTI, FISIOTERAPIA UTI E NEFROLOGISTA UTI DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANÁZIO DE CAMPOS NOVOS/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

3.2. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIALIDADES:

3.2.1. Inscrição no Conselho Regional de Medicina dos profissionais que prestarão os serviços;

3.2.2. Registro de Qualificação de Especialista (RQE);

3.2.3. RG ou equivalente e CPF dos profissionais que prestarão os serviços;

3.2.3.1. O documento de identidade do Conselho de classe que contenha referência do RG e/ou CPF, pode substituí-los;

3.3. PARA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA:

3.3.1. Documentos do profissional que prestará o serviço:

3.3.1.1. Cópia do diploma do curso superior na área indicada;

3.3.1.2. Cópia da carteira do registro profissional expedida pelo Conselho Regional de Medicina;

3.3.1.3. Certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho Federal de Medicina;

3.4. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor devidamente habilitado da administração pública municipal;

3.5. Ao protocolar seu pedido para o Credenciamento o fornecedor, aceita e se obriga a cumprir todos os termos deste Edital;

[...]

LEIA-SE:

[...]

3.2 DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIALIDADES:

3.2.1 Para os itens 1 e 2, 12 e 13:

3.2.1.1 Inscrição no Conselho Regional de Medicina;

3.2.1.2 Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em clínica médica;

3.2.1.3 RG ou equivalente e CPF dos profissionais que prestarão os serviços

3.2.1.4 O documento de identidade do Conselho de classe que contenha referência do RG e/ou CPF, pode substituí-los.

3.2.2 Para os itens 3, 5 e 6:

3.2.2.1 Inscrição no Conselho Regional de Medicina;

3.2.2.2 RG ou equivalente e CPF dos profissionais que prestarão os serviços

3.2.2.3 O documento de identidade do Conselho de classe que contenha referência do RG e/ou CPF, pode substituí-los.

3.2.3 Para o item 4:

3.2.3.1 Inscrição no Conselho Regional de Medicina;

3.2.3.2 Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em qualquer área;

3.2.3.3 RG ou equivalente e CPF dos profissionais que prestarão os serviços

3.2.3.4 O documento de identidade do Conselho de classe que contenha referência do RG e/ou CPF, pode substituí-los.

3.2.4 Para os itens 7, 8, 9 (Intensivista UTI):

3.2.4.1 Inscrição no Conselho Regional de Medicina;

3.2.4.2 Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em UTI;

3.2.4.3 RG ou equivalente e CPF dos profissionais que prestarão os serviços

3.2.4.4 O documento de identidade do Conselho de classe que contenha referência do RG e/ou CPF, pode substituí-los.

3.2.5 Para os itens 10 e 11 (Fisioterapia):

3.2.5.1 Inscrição a mais de 2 anos no Conselho Regional de Fisioterapia (Crefito);

3.2.5.2 Comprovante de especialização e/ou residência na área de terapia intensiva;

3.2.5.3 RG ou equivalente e CPF dos profissionais que prestarão os serviços

3.2.5.4 O documento de identidade do Conselho de classe que contenha referência do RG e/ou CPF, pode substituí-los.

3.2.6 Para o 14 (Nefrologista UTI):

3.2.6.1 Inscrição no Conselho Regional de Medicina;

3.2.6.2 Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em nefrologia;

3.2.6.3 RG ou equivalente e CPF dos profissionais que prestarão os serviços

3.2.6.4 O documento de identidade do Conselho de classe que contenha referência do RG e/ou CPF, pode substituí-los.

3.3 PARA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA:

3.3.1 Documentos do profissional que prestará o serviço:

3.3.1.1 Cópia do diploma do curso superior na área indicada;

3.3.1.2 Cópia da carteira do registro profissional expedida pelo Conselho de classe correspondente;

3.4 Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor devidamente habilitado da administração pública municipal;

3.5 Ao protocolar seu pedido para o Credenciamento o fornecedor, aceita e se obriga a cumprir todos os termos deste Edital;

[...]

Campos Novos, 05 de fevereiro de 2024.